

**TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2025**

Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro

UNIVERSITÁRIO	CATEGORIAS		ESCALÕES*			
			1	2	3	4
	Prof. Catedrático	Índice	285	300	310	330
		Rem. Base	5 117,26	5 386,58	5 566,13	5 925,24
		Quota**	33,26	35,01	36,18	38,51
	Prof. Associado com agregação	Índice	245	255	265	285
		Rem. Base	4 399,04	4 578,60	4 758,15	5 117,26
		Quota**	28,59	29,76	30,93	33,26
	Prof. Associado sem agregação Prof. Auxiliar com agregação	Índice	220	230	250	260
		Rem. Base	3 950,16	4 129,71	4 488,82	4 668,37
		Quota**	25,68	26,84	29,18	30,34
Prof. Auxiliar sem agregação	Índice	195	210	230	245	
	Rem. Base	3 501,28	3 770,61	4 129,71	4 399,04	
	Quota**	22,76	24,51	26,84	28,59	
Assistente	Índice	140	145	155		
	Rem. Base	2 503,37	2 609,53	2 783,87		
	Quota**	16,27	16,96	18,10		
Assistente estagiário	Índice	100	110			
	Rem. Base	1 834,92	2 006,39			
	Quota**	11,93	13,04			

POLITÉCNICO	CATEGORIAS		ESCALÕES*			
			1	2	3	4
	Prof. Coordenador Principal	Índice	285	300	310	330
		Rem. Base	5 117,26	5 386,58	5 566,13	5 925,24
		Quota**	33,26	35,01	36,18	38,51
	Prof. Coordenador com agregação	Índice	245	255	265	285
		Rem. Base	4 399,04	4 578,60	4 758,15	5 117,26
		Quota**	28,59	29,76	30,93	33,26
	Prof. Coordenador sem agregação	Índice	220	230	250	260
		Rem. Base	3 950,16	4 129,71	4 488,82	4 668,37
		Quota**	25,68	26,84	29,18	30,34
Prof. Adjunto	Índice	185	195	210	225	
	Rem. Base	3 321,72	3 501,28	3 770,61	4 039,94	
	Quota**	21,59	22,76	24,51	26,26	
Assistente do 2.º Triénio (com Mestrado ou Doutoramento)	Índice	140	145	155		
	Rem. Base	2 503,37	2 609,53	2 783,87		
	Quota**	16,27	16,96	18,10		
Assistente do 2.º Triénio (sem Mestrado ou Doutoramento)	Índice	135	140	150		
	Rem. Base	2 437,21	2 503,37	2 695,70		
	Quota**	15,84	16,27	17,52		
Assistente do 1.º Triénio	Índice	100				
	Rem. Base	1 834,92				
	Quota**	11,93				

DTS DORANDOS QUINTAS DOUTORES ASSISTENTES	CATEGORIAS		ESCALÕES*			
			1	2	3	4
	Professor Auxiliar	Índice	190	205	225	245
		Rem. Base	3 411,50	3 680,83	4 039,94	4 399,04
		Quota**	22,17	23,93	26,26	28,59
	Assistente Mestre e Doutor	Índice	140	145	155	
		Rem. Base	2 503,37	2 609,53	2 783,87	
		Quota**	16,27	16,96	18,10	
	Assistente	Índice	135	140	150	
		Rem. Base	2 503,37	2 609,53	2 695,70	
		Quota**	16,27	16,96	17,52	

I N V E S T I G A Ç Ã O	CATEGORIAS		ESCALÕES*			
			1	2	3	
	Investigador Coordenador	Índice	285	300	310	330
Rem. Base		5 117,26	5 386,58	5 566,13	5 925,24	
Quota**		33,26	35,01	36,18	38,51	
Investigador Principal c/ habilitação ou agregação	Índice	245	255	265	285	
	Rem. Base	4 399,04	4 578,60	4 758,15	5 117,26	
	Quota**	28,59	29,76	30,93	33,26	
Investigador Principal e Investigador Auxiliar c/ habilitação ou agregação	Índice	220	230	250	260	
	Rem. Base	3 950,16	4 129,71	4 488,82	4 668,37	
	Quota**	25,68	26,84	29,18	30,34	
Investigador Auxiliar	Índice	195	210	230	245	
	Rem. Base	3 501,28	3 770,61	4 129,71	4 399,04	
	Quota**	22,76	24,51	26,84	28,59	
Assistente de Investigação	Índice	140	145	155		
	Rem. Base	2 503,37	2 609,53	2 783,87		
	Quota**	16,27	16,96	18,10		
Estagiário Investigador	Índice	100	110			
	Rem. Base	1 834,92	2 006,39			
	Quota**	11,93	13,04			

\* Os valores apresentados correspondem à Dedicção Exclusiva. Os vencimentos em tempo integral correspondem a 2/3 do valor ilíquido. Os vencimentos em tempo parcial correspondem à percentagem relativamente ao regime de tempo integral.

\*\* As quotizações sindicais são dedutíveis à matéria coletável, em sede de IRS.